



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3895/19.

AUTORIA: Vereador Edwilson Negreiros.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Institucionalização no Município de Porto Velho o Dia Municipal do Soldado da Borracha e dá outras providências”.

PARECER Nº 163/19

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a).

A Comissão **PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO/19**, em reunião ordinária, realizada nesta data, deliberou pela aprovação do Voto do Relator Vereador Maurício Carvalho, ao Projeto de Lei nº 3895/19, de autoria do Ver. Edwilson Negreiros, que “Dispõe sobre a Institucionalização no Município de Porto Velho o Dia Municipal do Soldado da Borracha e dá outras providências”.

Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 5 de agosto de 2.019.

Ver. Maurício Carvalho
Membro

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Marcio Oliveira
Ver. Márcio Oliveira
Membro